



DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO QUEEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Pelo presente instrumento particular **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório nº 19.131, de outubro de 2021, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra-assinados (“**ADMINISTRADORA**”),

RESOLVE:

- (i) constituir, nos termos da Instrução nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“**Instrução CVM nº 555/14**”), um fundo de investimento multimercado com a denominação de “**QUEEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**” (“**FUNDO**”), em regime de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado;
- (ii) aceitar desempenhar as funções de administrador do **FUNDO**, na forma do Regulamento neste ato promulgado, designando como diretor da **ADMINISTRADORA** o **Sr. Edilberto Pereira**, para responder civil e criminalmente pela administração, supervisão e acompanhamento do **FUNDO**, bem como pela prestação de informações relativas ao **FUNDO**;
- (iii) aprovar o Regulamento do **FUNDO**, substancialmente no teor e forma do documento constante do Anexo ao presente instrumento, denominado “**Regulamento do QUEEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**”.

Sendo assim, assina o presente por meio eletrônico, podendo contar com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas Partes como válido, nos termos do Artigo 10, §2º da



Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 13 de março de 2023.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA